

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquiades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no exercício de suas atribuições legais, **RECONHECE E RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nas disposições aplicáveis ao caso, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica e manifestação da Controladoria Geral do Município.

Consigna-se que o **Processo Licitatório nº 044/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026**, encontra-se regularmente instruído, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes, motivo pelo qual fica reconhecida e ratificada a contratação, na forma da legislação vigente.

Fundamentada no art. 74, inciso I, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 3º-A da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação conferida pela Lei Federal nº 14.039/2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nas demais normas aplicáveis à espécie, e nos Decretos Municipais nº 004/2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público..

Em favor da empresa: **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.949.342/0001-67**, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.024-515, telefone: (81) 3722-5939 / (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, representada por sua responsável legal, Sra. **Rafaella Nubia Silva de Moraes Gomes**.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão proferida no referido certame, para que produza todos os efeitos legais e administrativos dela decorrentes.

Em consequência, fica convocada a proponente vencedora para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE ATO



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no exercício de suas atribuições legais, **RECONHECE E RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nas disposições aplicáveis ao caso, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica e manifestação da Controladoria Geral do Município.

Consigna-se que o **Processo Licitatório nº 044/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026**, encontra-se regularmente instruído, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes, motivo pelo qual fica reconhecida e ratificada a contratação, na forma da legislação vigente.

Fundamentada no art. 74, inciso I, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 3º-A da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação conferida pela Lei Federal nº 14.039/2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nas demais normas aplicáveis à espécie, e nos Decretos Municipais nº 004/2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público..

Em favor da empresa: **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.949.342/0001-67**, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.024-515, telefone: (81) 3722-5939 / (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, representada por sua responsável legal, Sra. **Rafaella Nubia Silva de Moraes Gomes**.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão proferida no referido certame, para que produza todos os efeitos legais e administrativos dela decorrentes.

Em consequência, fica convocada a proponente vencedora para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:5E3BC3F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2026. Edição 4146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita





MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PROCESSO nº 044/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA EXCLUSIVA, DE NATUREZA EDITORIAL, INCLUSIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, DENOMINADA **PROJETO INCLUSÃO PEDAGÓGICA**, DA **EDITORA REAL LIVROS**, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESPECIALMENTE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E DEMAIS TRANSTORNOS, DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E GARANTINDO RECURSOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DOS ESTUDANTES.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.

